



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 6 de Junho de 2007

Número 109

## ÍNDICE

### Presidência da República

#### Decreto do Presidente da República n.º 54/2007:

Confirma a promoção ao posto de Major-General do Coronel Tirocinado de Material Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos ..... 3739

#### Decreto do Presidente da República n.º 55/2007:

Confirma a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General João Nuno Jorge Vaz Antunes ..... 3739

### Assembleia da República

#### Resolução da Assembleia da República n.º 21/2007:

Eleição de um membro efectivo e de um membro suplente para o Conselho Superior do Ministério Público ..... 3739

#### Resolução da Assembleia da República n.º 22/2007:

Eleição de dois representantes dos Grupos Parlamentares do Partido Comunista Português e do Bloco de Esquerda para o Conselho de Administração da Assembleia da República ..... 3739

### Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

#### Portaria n.º 689/2007:

Anexa à zona de caça associativa do Monte do Aipo, criada pela Portaria n.º 1033-HI/2004, de 10 de Agosto, os prédios rústicos denominados Vereda Velha da Ribeirinha e Courela da Oliveirinha, sítos na freguesia de Alcaria Ruiva, município de Mértola (processo n.º 3724-DGRF) ..... 3739

#### Portaria n.º 690/2007:

Cria a zona de caça municipal do Barulho 3, pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para a Associação de Caça e Pesca do Barulho, passando a integrar os terrenos cinegéticos sítos nas freguesias de Mosteiros e Esperança, município de Arronches (processo n.º 4604-DGRF) ..... 3740

### Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

#### Portaria n.º 691/2007:

Altera a Portaria n.º 442/2006, de 10 de Maio, que estabelece, para o continente, as normas complementares de execução do regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas e fixa os procedimentos administrativos aplicáveis à concessão das ajudas previstas para a campanha vitivinícola para 2006-2007 ..... 3741

#### Portaria n.º 692/2007:

Exclui da zona de caça associativa da Herdade dos Gregos vários prédios rústicos sítos na freguesia de Amieira, no município de Portel (processo n.º 2289-DGRF) ..... 3741

#### Portaria n.º 693/2007:

Anexa à zona de caça associativa da Herdade de Paredes de Cima, concessionada pela Portaria n.º 668/2005, de 12 de Agosto, vários prédios rústicos situados na freguesia e no município de Redondo (processo n.º 4027-DGRF) ..... 3741

**Portaria n.º 694/2007:**

Concessiona, pelo período de 10 anos, à GER-DIANA a zona de caça turística de D. Miguel, englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Santa Eulália, município de Elvas (processo n.º 4629-DGRF) ..... 3742

**Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações****Portaria n.º 695/2007:**

Lança em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva a «Motos» ..... 3742

**Portaria n.º 696/2007:**

Lança em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao «Campeonato Mundial de Classes Olímpicas de Vela» ..... 3742

*Nota.* — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 95, de 17 de Maio de 2007, inserindo o seguinte:

**Presidência da República****Decreto do Presidente da República n.º 49-A/2007:**

Exonera, a seu pedido e sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. António Luís Santos da Costa do cargo de Ministro de Estado e da Administração Interna ..... 3362-(2)

**Decreto do Presidente da República n.º 49-B/2007:**

Nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. Rui Carlos Pereira para o cargo de Ministro da Administração Interna ..... 3362-(2)

**Decreto do Presidente da República n.º 49-C/2007:**

Nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, a Professora Doutora Maria Manuel Leitão Marques, Secretária de Estado da Modernização Administrativa, o Dr. José Manuel dos Santos de Magalhães, Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, o Dr. Ascenso Luís Seixas Simões, Secretário de Estado da Protecção Civil e o Dr. Fernando António Portela Rocha Andrade, Subsecretário de Estado da Administração Interna ..... 3362-(2)

*Nota.* — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 96, de 18 de Maio de 2007, inserindo o seguinte:

**Presidência do Conselho de Ministros****Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2007:**

Procede à nomeação de uma comissão administrativa, com funções executivas, para assegurar o funcionamento da Câmara Municipal de Lisboa até à realização das eleições intercalares ... 3372-(2)

**Declaração de Rectificação n.º 39-A/2007:**

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 160/2007, do Ministério da Cultura, que cria e aprova os estatutos do OPART — Organismo de Produção Artística, E. P. E., publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007 ..... 3372-(2)



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto do Presidente da República n.º 54/2007 de 6 de Junho

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Coronel Tirocinado de Material Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos, efectuada por deliberação de 22 de Maio de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 25 do mesmo mês.

Assinado em 31 de Maio de 2007.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

### Decreto do Presidente da República n.º 55/2007 de 6 de Junho

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General João Nuno Jorge Vaz Antunes, efectuada por deliberação de 22 de Maio de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 25 do mesmo mês.

Assinado em 31 de Maio de 2007.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Resolução da Assembleia da República n.º 21/2007 Eleição de um membro efectivo e de um membro suplente para o Conselho Superior do Ministério Público

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea g) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea f) do n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 2/90, de 20 de Janeiro, 23/92, de 20 de Agosto, 10/94, de 5 de Maio, e 60/98, de 27 de Agosto), eleger os seguintes membros para o Conselho Superior do Ministério Público:

Efectivo — Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva.  
Suplente — Ana Luísa Santos Pinto.

Aprovada em 24 de Maio de 2007.

O Presidente da Assembleia da República, em exercício, *Guilherme Silva*.

### Resolução da Assembleia da República n.º 22/2007

#### Eleição de dois representantes dos Grupos Parlamentares do Partido Comunista Português e do Bloco de Esquerda para o Conselho de Administração da Assembleia da República

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e do artigo 14.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), na sua redacção actual, eleger para o Conselho de Administração da Assembleia da República os seguintes Deputados:

Efectivos:

José Baptista Mestre Soeiro (PCP).  
Helena Maria Moura Pinto (BE).

Suplentes:

Bruno Ramos Dias (PCP).  
João Pedro Furtado da Cunha Semedo (BE).

Aprovada em 24 de Maio de 2007.

O Presidente da Assembleia da República, em exercício, *Guilherme Silva*.

## MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

### Portaria n.º 689/2007

de 6 de Junho

Pela Portaria n.º 1033-HI/2004, de 10 de Agosto, foi concessionada à Associação de Caçadores Corte Pão e Água Alvares e João Serra a zona de caça associativa do Monte do Aipo (processo n.º 3724-DGRF), situada no município de Mértola.

A concessionária requereu agora a anexação à referida zona de caça de dois prédios rústicos com a área de 106 ha.

Assim:

Com fundamento no disposto no artigo 11.º, na alínea a) do artigo 40.º e no n.º 1 do artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, e ouvido o Conselho Cinegético Municipal:

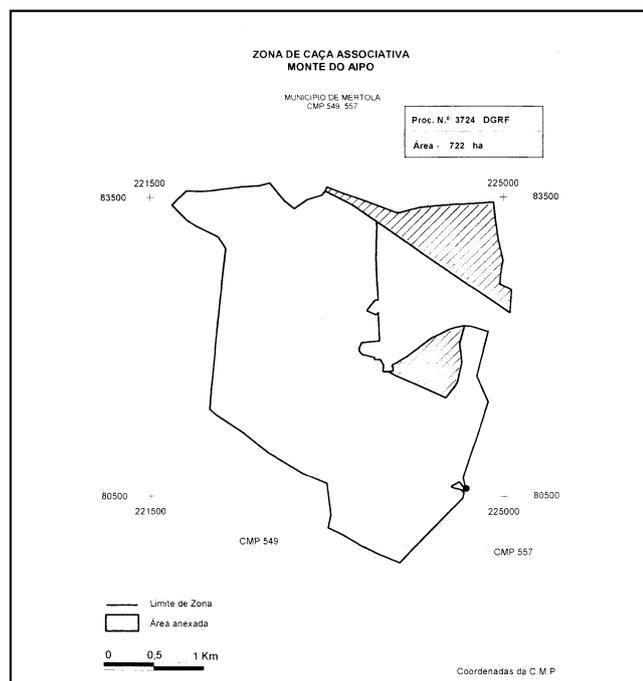
Manda o Governo, pelos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º São anexados à zona de caça associativa criada pela Portaria n.º 1033-HI/2004, de 10 de Agosto, os prédios rústicos denominados Vereda Velha da Ribeirinha e Courela da Oliveirinha, sitos na freguesia de Alcaria Ruiva, município de Mértola, com a área de 106 ha, ficando a mesma com a área total de 722 ha, conforme a planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º A actividade cinegética em terrenos incluídos em áreas classificadas poderá terminar sem direito a indemnização, sempre que sejam introduzidas novas condicionantes por planos de ordenamento do território ou obtidos dados científicos que comprovem a incompatibilidade da actividade cinegética com a conservação da natureza, até um máximo de 10% da área total da zona de caça.

3.º A presente anexação só produz efeitos relativamente a terceiros com a instalação da respectiva sinalização.

Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*, Secretário de Estado do Ambiente, em 15 de Maio de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 20 de Março de 2007.



### Portaria n.º 690/2007

de 6 de Junho

Com fundamento no disposto no artigo 26.º e no n.º 1 do artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Cinegético Municipal de Arronches:

Manda o Governo, pelos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é criada a zona de caça municipal do Barulho 3 (processo n.º 4604-DGRF), pelo período de seis anos, e transferida a sua gestão para a Associação de Caça e Pesca do Barulho, com o número de identificação fiscal 506868770, com sede na Rua de São Bento, 18, 7440-214 Mosteiros, Arronches.

2.º Passam a integrar esta zona de caça os terrenos cinegéticos cujos limites constam da planta anexa à presente portaria, que dela faz parte integrante, sítos nas freguesias de Mosteiros e Esperança, município de Arronches, com a área de 1272 ha.

3.º De acordo com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, os critérios de proporcionalidade de acesso dos caçadores a esta zona de caça compreendem as seguintes percentagens:

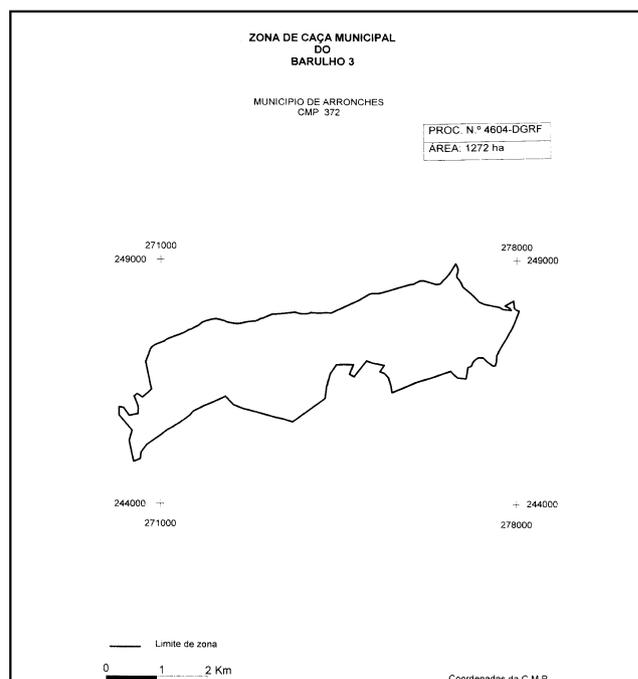
- a) 40% relativamente aos caçadores referidos na alínea a) do citado artigo 15.º;
- b) 10% relativamente aos caçadores referidos na alínea b) do citado artigo 15.º;
- c) 40% relativamente aos caçadores referidos na alínea c) do citado artigo 15.º;
- d) 10% aos demais caçadores, conforme é referido na alínea d) do citado artigo 15.º

4.º As regras de funcionamento da zona de caça municipal não constantes desta portaria serão divulgadas pela entidade gestora nos locais do costume e, pelo menos, num jornal de expansão nacional.

5.º As restantes condições de transferência de gestão encontram-se definidas no plano de gestão.

6.º A zona de caça criada pela presente portaria produz efeitos relativamente a terceiros com a instalação da respectiva sinalização.

Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*, Secretário de Estado do Ambiente, em 17 de Maio de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 20 de Março de 2007.



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

**Portaria n.º 691/2007**

**de 6 de Junho**

A Portaria n.º 442/2006, de 10 de Maio, estabeleceu as normas complementares de execução do regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas e fixou os procedimentos administrativos aplicáveis à concessão das ajudas previstas na regulamentação comunitária para a campanha de 2006-2007.

Decorrente da avaliação entretanto efectuada, mostra-se conveniente introduzir alguns ajustamentos à referida portaria por forma a contribuir para uma adequada execução financeira do regime na campanha em curso.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 83/97, de 9 de Abril, que o n.º 19.º da Portaria n.º 442/2006, de 10 de Maio, passe a ter a seguinte redacção:

«19.º

.....

a) Encontrar-se integralmente executadas até 31 de Maio de 2007 e serem objecto do correspondente pedido de pagamento das ajudas e da compensação financeira por perda de receita, sendo o caso, até àquela data; ou

b) Ser objecto, após o início da sua execução, de um pedido de pagamento antecipado das ajudas e da compensação financeira por perda de receita, sendo o caso, a efectuar até 15 de Junho de 2007, mediante a prestação de uma garantia bancária, sem prazo, a favor do IFAP, de montante igual a 120% do valor das ajudas previstas para a medida específica em causa, devendo esta encontrar-se integralmente executada até 31 de Julho de 2009;

c) .....

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, em 20 de Abril de 2007.

**Portaria n.º 692/2007**

**de 6 de Junho**

Pela Portaria n.º 593/2000, de 11 de Agosto, foi concessionada à Associação de Caça e Pesca de Monte dos Gregos a zona de caça associativa da Herdade dos Gregos (processo n.º 2289-DGRF), situada na freguesia de Amieira, no município de Portel, com a área de 721,2875 ha, válida até 11 de Agosto de 2012.

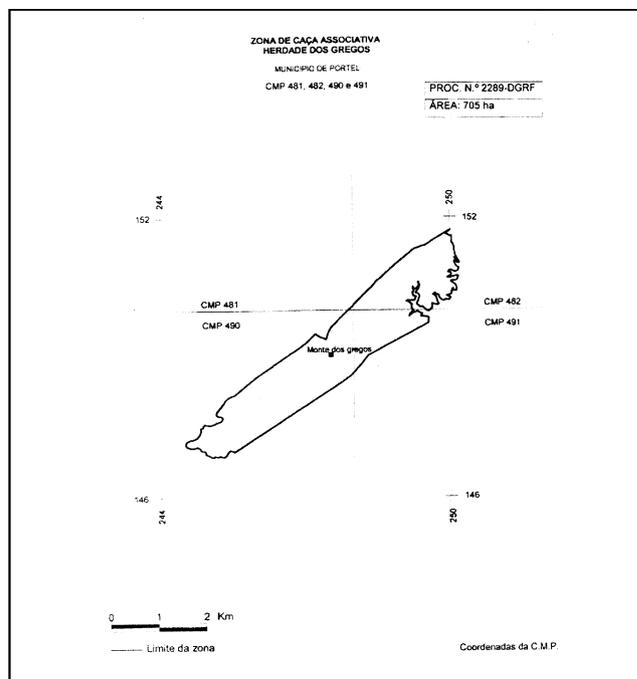
Considerando que os terrenos expropriados ou adquiridos pela EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A., deixaram de ser terrenos cinegéticos com o início do enchimento da barragem do Alqueva, na área abrangida pelo limite de máxima cheia (cota 152), importa proceder à sua exclusão.

Assim:

Com fundamento na alínea h) do artigo 13.º do Regulamento do Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrógão, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2006, de 4 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que sejam excluídos da presente zona vários prédios rústicos, com a área de 16 ha, sitos na freguesia de Amieira, no município de Portel, ficando a mesma com a área total de 705 ha, conforme planta em anexo ao presente diploma e que dele faz parte integrante.

O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*, em 27 de Abril de 2007.



**Portaria n.º 693/2007**

**de 6 de Junho**

Pela Portaria n.º 668/2005, de 12 de Agosto, foi concessionada ao Clube de Caça e Pesca do Redondo a zona de caça associativa da Herdade de Paredes de Cima (processo n.º 4027-DGRF), situada no município de Redondo.

A concessionária requereu agora a anexação à referida zona de caça de vários prédios rústicos.

Assim:

Com fundamento no disposto no artigo 11.º e na alínea a) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, e ouvido o conselho Cinegético Municipal:

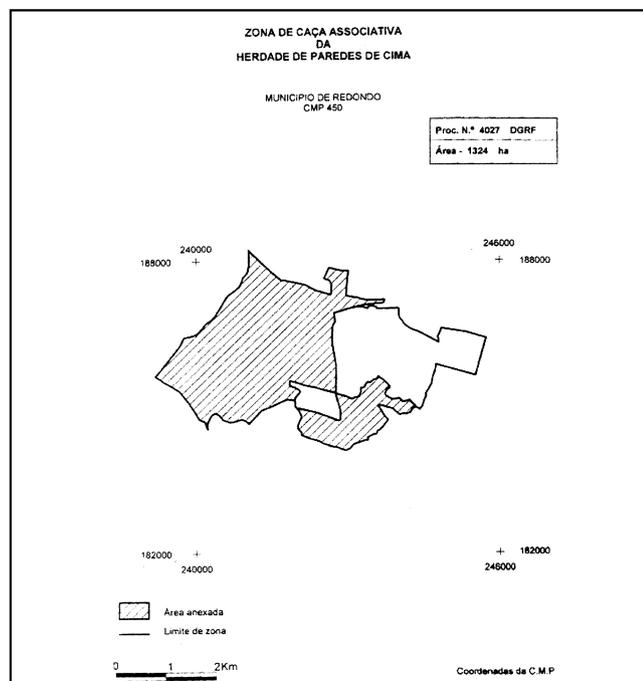
Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º São anexados à presente zona de caça vários prédios rústicos situados na freguesia e no município de Redondo, com a área de 886 ha, ficando a mesma com a área total de 1324 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º A presente anexação só produz efeitos, relativamente a terceiros, com a instalação da respectiva sinalização.

3.º A presente portaria produz efeitos a partir do dia 14 de Julho de 2007.

O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*, em 27 de Abril de 2007.



### Portaria n.º 694/2007

de 6 de Junho

Com fundamento no disposto na alínea *a*) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Cinegético Municipal de Elvas:

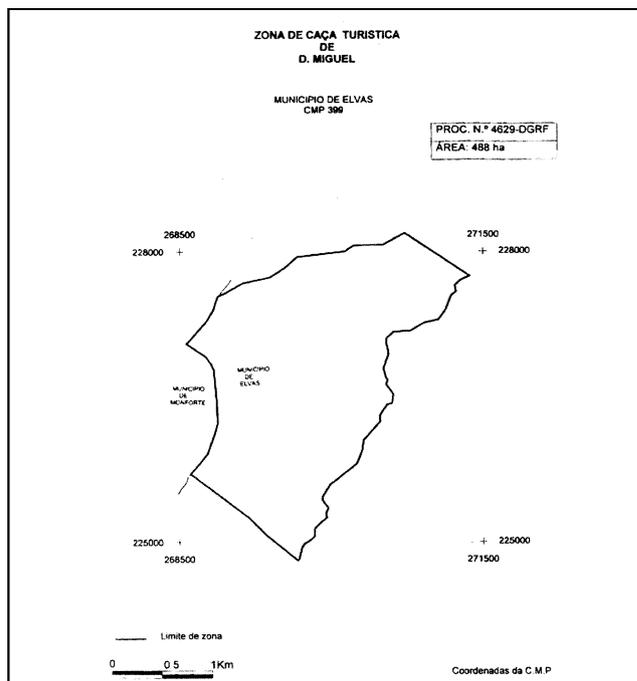
Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é concessionada, pelo período de 10 anos, renovável automaticamente por um único e igual período, à GER-DIANA, com o número de pessoa colectiva 503974293, com sede no Monte da Serra do Bispo, apartado 103, 7350 Elvas, a zona de caça turística de D. Miguel (processo n.º 4629-DGRF), englobando vários prédios rústicos cujos limites constam da planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante sítios na freguesia de Santa Eulália, município de Elvas, com a área de 488 ha.

2.º A zona de caça concessionada pela presente portaria produz efeitos, relativamente a terceiros, com a instalação da respectiva sinalização.

3.º A presente portaria entra em vigor a partir do dia 26 de Julho de 2007.

O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*, em 27 de Abril de 2007.



## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Portaria n.º 695/2007

de 6 de Junho

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva a «Motos», com as seguintes características:

*Design:* Atelier Acácio Santos;

*Ilustração:* Hélder Soares;

*Dimensão:* 40 mm × 30,6 mm;

*Picotado:* 11<sup>3</sup>/<sub>4</sub> × Cruz de Cristo;

*Impressor:* INCM;

1.º dia de circulação: 4 de Julho de 2007;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,30 — SMC — Nacional 500cc 1935 — 380 000;

€ 0,52 — FAMEL Foguete 1959 — 230 000;

€ 0,61 — Vilar Cucciolo 1955 — 230 000;

€ 1 — Casal Carina 1969 — 230 000;

Bloco de € 2,44 (4 × € 0,61) — 60 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 23 de Maio de 2007.

### Portaria n.º 696/2007

de 6 de Junho

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao

abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao «Campeonato Mundial de Classes Olímpicas de Vela», com as seguintes características:

*Designer:* João Machado;

*Dimensão:* 40 mm×30,6 mm;

*Picotado:* 11<sup>3</sup>/<sub>4</sub>×11<sup>3</sup>/<sub>4</sub>;

*Impressor:* INCM;

1.º dia de circulação: 28 de Junho de 2007;  
Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,61 — competições de vela — 230 000;

€ 0,61 — competições de vela — 230 000;

€ 0,75 — competições de vela — 230 000;

€ 0,75 — competições de vela — 230 000;

Bloco com um selo de € 2,95 — 60 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 23 de Maio de 2007.

*I SÉRIE*



Depósito legal n.º 8814/85      ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

**€ 0,56**



*Diário da República Electrónico:* Endereço Internet: <http://dre.pt>  
Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa